



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 070/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula do Município de São João das Missões - MG

O Prefeito Municipal de São João das Missões – MG no uso de suas atribuições, em atendimentos as disposições contidas no art. 211 da Constituição Federal, no parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Estadual, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 9394/96, na Resolução SEE nº 3.765 de 09 Maio de 2018 e na Lei 16056, 24/04/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para interagir com a população do Município, com vistas a garantir o ingresso na rede pública dos candidatos à Matrícula do Ensino Fundamental;

Art. 2º - São membros da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, na forma do disposto no Art. 2º da Resolução SEE nº 3.765 de 09 de Maio de 2018, as pessoas qualificadas a seguir;

I- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) **Francisco Sousa Santos** – Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 012.477.936-05;

II - DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

a) **Evanete Evangelista da Silva** – Diretora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 677615776-68;

b) **Adélia Ribeiro Lôpo** – Professora, inscrita no CPF sob o nº 7.090.200-3;

III – DA SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO:

a) **Kátia Cilene Brant**- Inspetora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 323.574-4;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões –
MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

IV – DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

- a) **Meiry Rose dos Lopes** – Diretora Estadual inscrita no CPF sob o nº 031.878.006-29;
- b) **Sandra Nunes Corrêa** - Especialista da Educação, inscrita no CPF sob o nº 082.675.806-11;

V- DOS PAIS DE ALUNOS:

- a) **Thalita da Silva Fraga** – mãe de aluna, inscrita no CPF SOB O Nº 106.642.026-24;
- b) **Maria de Luordes Soares de Sá** - mãe de aluna, inscrita no CPF SOB O Nº 045.314.126-99;

VI – DO CONSELHO TUTELAR;

- a) **Vicente VICENTE SANTANA SILVA** - Conselheiro Tutelar, portador da cédula de identidade nº 15.900.646 SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 091.002.856-76 .

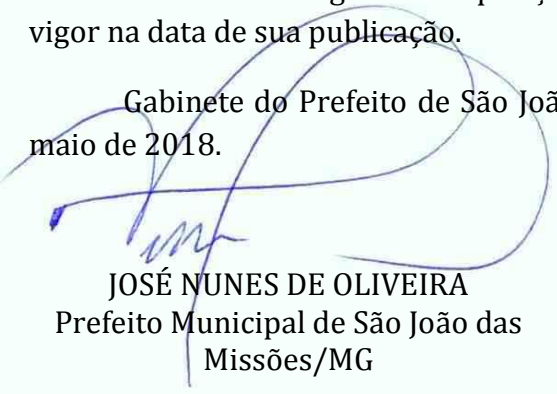
VII – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

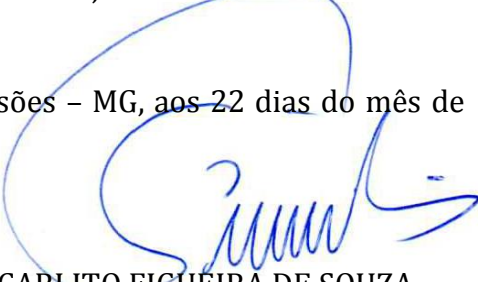
- a) **Sueli Antonia de Sousa** – Especialista da Educação inscrita no CPF sob o nº 843.543.646-20;

Parágrafo Único: A referida Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Francisco de Sousa Santos, segundo a alínea “a”, desta Resolução;

Art. 3º - Revogada a disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João das Missões – MG, aos 22 dias do mês de maio de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das
Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br